



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n  
Loteamento Planalto | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## PORTARIA Nº 04.23.01/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE PARTICIPAR DA PARTICIPAÇÃO NA XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE DE 27 A 30 DE ABRIL DE 2026, EM BRASÍLIA/DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução nº 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, inscrito no CPF sob o nº 355.XXX.283-XX, 04 (quatro) diárias especiais, no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em razão de sua participação na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

A concessão das diárias fundamenta-se no artigo 107 do Regimento Interno, em conjunto com o artigo 7º da Resolução nº 009, de 03 de março de 2023, com redação alterada pela Resolução nº 014, de 06 de novembro de 2025.

**Art. 2º.** A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 23 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE  
BEBERIBE

Extrato de Publicação

Publicado em: 23 / 04 / 2026

Referente a: dispos. sobre a

concessão de diárias

especiais ao Vereador

Servidor Matrícula N.º 60495

*Libreca Santa*

  
**Francisco Rebouças Lima**  
Presidente



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n  
Loteamento Planalto | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## **CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 04.23.01/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE PARTICIPAR DA PARTICIPAÇÃO NA XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE DE 27 A 30 DE ABRIL DE 2026, EM BRASÍLIA/DF**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE, na data de 23 de abril de 2026, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 23 de abril de 2026.

  
**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro